

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

## JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

**INSTRUMENTO:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/2021-SEMCAT.

**LOCADOR:** PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA.

CPF N°. 330.963.\*\*\*-\*\*.

A Justificativa para a renovação do aluguel do imóvel situado na Rua Oséias Silva, n°. 767, Bairro Guanabara, CEP: 67010-510, Ananindeua/PA, para funcionamento do **CRAS GUANABARA**, pelo período de mais 12 (doze) meses, incide na necessidade de manutenção e continuidade dos serviços prestados.

O imóvel encontra-se em plenas condições para atender as demandas apresentadas por esta secretaria. Haja vista, estarem inalteradas as condições que motivaram a contratação, tais quais, a conservação do imóvel locado (mantém padrões compatíveis com as necessidades da secretaria), apresentando boa estrutura física, localização satisfatória, além de possuir requisitos indispensáveis, como coleta de lixo periódica, pavimentação asfáltica, energia elétrica, rede de telefonia, entre outros.

O locador apresenta interesse em manter a locação do espaço para a Secretaria, sem alteração do valor outrora contratado, permanecendo o valor mensal em R\$ 8.033,75 (oito mil trinta e três reais e setenta e cinco reais).

A presente demanda ainda encontra-se em consonância com as determinações legais impostas aos atos administrativos, possuindo amparo para sua plena consubstanciação, conforme salienta douto setor jurídico que integra esta Secretaria Municipal. Há possibilidade orçamentária para o cumprimento do estabelecido, como assim se observa em dotação orçamentária elaborada pelo Setor de Planejamento. Com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

isso, fica evidente o atendimento da legalidade, moralidade, eficiência, boa-fé, entre outros princípios administrativos que norteiam esta administração.

Nesse sentido, **JUSTIFICO E AUTORIZO** a prorrogação do contrato n°. 007/2021-SEMCAAT, por mais 12 (doze) meses, em face da necessidade de atendimento do interesse público.

São os termos.

**Ananindeua-PA, 12 de abril de 2024.**

**José Alfredo Silva Hage Junior**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**FMAS**